

DOU

Sec 1

08-07-96

4.882

13

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992 e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, em conformidade com o Fax nº 477/96/GAB/ADR BEL e em cumprimento ao disposto na Portaria nº 430/PRES de 10 de junho de 1996, resolve:

Nº 524 - Art. 1º Determinar o deslocamento do Chefe do PIN Cuminapanema, JOÃO CARLOS DE SOUZA LOBATO, à Terra Indígena Waiãpi, acompanhando quatro índios Zoé, objetivando o conhecimento e a compreensão pelos mesmos do que é uma demarcação de terra indígena e do que isso representa para o grupo quanto a se autodeterminarem dentro de um espaço geográfico que passará a ser restrito.

Art. 2º Determinar o prazo de sete dias para a realização da viagem que deverá ser realizada entre os dias 5 e 11 de julho de 1996.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.